



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº. 01/19 AO CONTRATO Nº 01/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA E A EMPRESA "FIORILLI SOFTWARE LTDA", PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA**, CNPJ nº 51.840.585/0001-99, com sede na Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **MANOEL CARLOS PALMA**, RG. nº. 10.546.179-9 SSP/SP, CPF/MF nº.063.951.298-48, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Rua Luiz Euclides Motta, nº. 60, em Santa Adélia-SP, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **"FIORILLI SOFTWARE LTDA"**, CNPJ nº. 01.704.233/0001-38, com sede na Av. Marginal, nº. 65, Jardim Industrial, em Bálsamo-SP, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Fiorilli, RG. nº. 5.146.225-4-SP, CPF/MF nº. 476.609.378-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Av. Anísio Haddad nº. 8205, em São José do Rio Preto-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo celebrado em data de 02 de maio de 2018 o Termo de Contrato nº 01/18, referente a locação de sistemas de computador "softwares", incluindo conversão, implantação, treinamento e suporte técnico, para o período de 02 de maio de 2018 a 01º de maio de 2019, pelo valor mensal de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais), resolvem, de comum acordo, com base no art. 57, n. II, da Lei de Licitações, em prorrogar a referida avença pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de maio de 2019 e terminando em 01º de maio de 2020, nas mesmas bases e condições do aludido contrato, sendo que o valor mensal atual de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais), sofrerá o reajuste da inflação medido pelo IGPM-FG dentro deste período, resultando num aumento de 8,27%, passando a vigorar no período de vigência do novo termo aditivo o valor mensal de R\$ 1.504,95 (mil quinhentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), correndo a despesa à conta da dotação 1- Câmara Municipal – 01-Legislativo – m 01.01 – Câmara Municipal – 010100 – Câmara Municipal



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

– 01- Legislativa – 01.031- Ação Legislativa – 01.031.0001 – Ação Legislativa – 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 09 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -, ficando ratificadas as demais cláusulas do mencionado contrato.-

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo, em três vias, na presença das testemunhas abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
ADÉLIA, em 29 de abril de 2019.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

Vereador **Manoel Carlos Palma**

Presidente da Câmara

CONTRATADA:

EMPRESA "FIORILLI SOFTWARES LTDA

José Roberto Fiorilli

Sócio



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

TESTEMUNHAS:

01- **Antonio Elcio Benatti**

RG. nº 7.515.448-1

02- **Carlos Maurício Pazinati**

RG. nº 16.933.748



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

TERMO ADITIVO Nº 01/19 AO TERMO DE CONTRATO Nº 01/18

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Adélia

CNPJ Nº: 51.840.585/0001-99

CONTRATADA: Empresa "Fiorilli Softwares Ltda"

CNPJ Nº: 01.704.233/0001-38

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/18.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de abril de 2019.

VIGÊNCIA: 02.05.2019 à 01.05.2020.

OBJETO: Locação de Softwares.

VALOR (R\$): R\$1.504,95 (mil quinhentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, em 29 de


VEREADOR MANOEL CARLOS PALMA

Presidente da Câmara

E-mail: camarasantaadelia@terra.com.br